



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA



LEI Nº 5.878, DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.696.750,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais), que especifica.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.696.750,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito R\$ 3.696.750,00
Unidade: 001 - Gabinete do Prefeito R\$ 3.696.750,00
Função: 0006 - Segurança Pública R\$ 3.696.750,00
Subfunção: 0183 - Informação e Inteligência R\$ 3.696.750,00
Programa: 0010 - Apoio à Segurança Pública R\$ 3.696.750,00
Ação: 2291 - Apoio à Segurança Pública R\$ 3.696.750,00

Elemento: 333903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 351.750,00
Vínculo: 27511091 - Recursos da Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilum. Pública – COSIP R\$ 351.750,00

Elemento: 333904000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ R\$ 845.000,00
Vínculo: 27511091 - Recursos da Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilum. Pública – COSIP R\$ 845.000,00

Elemento: 344905200 - Equipamentos e material permanente R\$ 2.500.000,00
Vínculo: 27511091 - Recursos da Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilum. Pública – COSIP ... R\$ 2.500.000,00

Total dos créditos adicionais R\$ 3.696.750,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior, no valor de 3.696.750,00 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais), vinculado a fonte de recursos da COSIP.

Vínculo: 27511091 - Recursos da Contrib. para o Custeio do Serv. de Ilum. Pública – COSIP ... R\$ 3.696.750,00
Total das origens de recursos R\$ 3.696.750,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 20 de abril de 2026.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Ildo Meneghetti, 757. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS